



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 586/2018-GP

"INSTITUI PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 30 inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com as atribuições de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro no IV do Art. 3º da Lei Federal 10.520, de 17 de junho 2002.

A comissão de apoio ao pregoeiro ficará encarregada de registrar os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em recorrer, composta pelos servidores abaixo qualificados:

Pregoeiro: Davi Silva Pereira (Ocupante de Cargo Comissionado)

Equipe de Apoio: Jamil Alves de Lima, Sebastião Alves de Sousa (Ocupantes de Cargo Efetivo)

Art. 2º- Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata, fica admitido ao pregoeiro negociar com o lançador.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 01 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA, em 02 de janeiro de 2018.


JOAO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL



Art. 2º. Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expresso no Edital de Divulgação nº 18 de 19 de Junho de 2016, observado o número de vagas autorizadas. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018. **LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA** - Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 003/2018 - SANTO AMARO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2018. Dispõe sobre a nomeação de aprovados em concurso público municipal objeto do edital nº 001/2016 do município de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o disposto no inciso XVII, Art. 58 da Lei Orgânica Municipal, em decorrência da aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2016, **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR,** em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Município de Santo Amaro do Maranhão, os candidatos, abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas e de Títulos - Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº 005/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 29 de novembro de 2016, para cumprir estágio probatório.

Cargo: 102 - Vigia.

Inscrição nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos
211520	9. Lucas Gabriel Melo Medeiros	433281120116	03/11/1996	72.5072,50

Art. 2º. Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expresso no Edital de Divulgação nº 18 de 19 de Junho de 2016, observado o número de vagas autorizadas. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018. **LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA** - Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 004/2018 - SANTO AMARO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2018. Dispõe sobre a nomeação de aprovados em concurso público municipal objeto do edital nº 001/2016 do município de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o disposto no inciso XVII, Art. 58 da Lei Orgânica Municipal, em decorrência da aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2016, **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR,** em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Município de Santo Amaro do Maranhão, os candidatos, abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas e de Títulos - Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº 005/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 29 de novembro de 2016, para cumprir estágio probatório.

Cargo: 103 - Motorista Categoria "D"

Inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos
211347	5. Adriano da Silva Carvalho	259753620035	22/02/1987	62,50

Art. 2º. Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expresso no Edital de Divulgação nº 18 de 19 de Junho de 2016, observado o número de vagas autorizadas. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018. **LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA** - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS-MA

PORTARIA Nº 001/2018. MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIRÊDO, Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR,** para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros, para o exercício de 2018, os seguintes servidores públicos municipais: Presidente: Ana Rita Cordeiro de Sousa Membro: Leda Maria Coelho de Sá Membro: Gabrielly Barroso Macedo **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.** Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros, em 04 de janeiro de 2018. **MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIREDO** - Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 002/2018. "Nomeia servidor para exercer a função de pregoeiro e dá outras providências" **MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIREDO,** Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Art. 1º - Nomear,** para exercer a função de pregoeiro, para o exercício de 2018, a Servidora Municipal Gabrielly Barroso Macedo e para compor a equipe de apoio os servidores Ana Rita Cordeiro de Sousa e Leda Maria Coelho de Sá. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.** Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros, em 04 de janeiro de 2018. **MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIREDO** - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

PORTARIA Nº 586/2018 - GP. "INSTITUI PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 30 inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; **RESOLVE: Art. 1º** Fica instituído Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com as atribuições de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro no IV do Art. 3º da Lei Federal 10.520, de 17 de junho 2002. A comissão de apoio ao pregoeiro ficará encarregada de registrar os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em recorrer, composta pelos servidores abaixo qualificados: Pregoeiro: Davi Silva Pereira (Ocupante de Cargo Comissionado) Equipe de Apoio: Jamil Alves de Lima, Sebastião Alves de Sousa (Ocupantes de Cargo Efetivo). **Art. 2º** Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata, fica admitido ao pregoeiro negociar com o lançador. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 01 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA,** em 02 de janeiro de 2018. **JOAO CARVALHO DOS REIS** - Prefeito Municipal.